



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015 DO PROCESSO 042/2015 PREGÃO 024/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA CAMPOS E GOMES LTDA – ME

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Oscar José Bastos, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a CONTRATADA, a empresa **CAMPOS E GOMES LTDA - ME** estabelecida à Av. Prefeito Cantídio R.de Moraes, 736 – Bairro: Pequia - CEP: 29390-000- Iúna/ES, CNPJ 17.010.855/0001-04, representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento dos itens **82 e 110** da supracitada Ata, na seguinte quantidade:

Item	Quant	Unid	Especificações	Preço	
				Unitário	Total
82	02	Unid	Rodo de madeira, com borracha de 60 cm de comprimento	8,10	16,20
110	25	Unid	Vassoura de piaçava	8,10	202,50
Valor Total: R\$ 218,70 (duzentos e dezoito reais e setenta centavos)					

Este aditamento equivale a 20% do item 82 e 25% do item 110, perfazendo um total de R\$ 218,70 (duzentos e dezoito reais e setenta centavos) e representa 0,66 % da Ata original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	02.01.01 – 04.122.0020.2003 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.03.01 – 04.122.0021.2007 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.03.01 – 06.181.0174.2013 – 33304100
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.03.01 – 06.181.0177.2014 – 33304100
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.04.01 – 12.3610188.2018 – 33903000
Fonte de Recursos	1.19.00
Dotação	02.04.01 – 12.365.0190.2020 – 33903000
Fonte de Recursos	1.19.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação	02.04.02 – 12.361.0188.2018 – 33903000
Fonte de Recursos	1.01.00 / 1.47.00 / 1.46.00
Dotação	02.04.02 – 12.365.0190.2020 – 33903000
Fonte de Recursos	1.01.00 / 1.47.00 / 1.46.00
Dotação	02.04.02 – 13.392.0247.2027 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.05.01 – 08.244.0486.2029 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00 / 1.29.00 / 1.56.00
Dotação	02.05.02 – 08.243.0483.2030 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00 / 1.29.00 / 1.56.00
Dotação	02.06.01 – 15.451.0575.2032 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.06.01 – 15.452.0325.2033 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.06.01 – 26.782.0534.2040 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00 / 1.16.00
Dotação	02.07.01 – 18.541.0456.2041 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.07.01 – 20.601.0078.2042 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 33903000
Fonte de Recursos	1.02.00 / 1.55.00
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 33903000
Fonte de Recursos	1.02 / 1.55 / 1.54 / 1.50
Dotação	02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 33903000
Fonte de Recursos	1.02.00 / 1.50.00 / 1.55.00
Dotação	02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 33903000
Fonte de Recursos	1.02.00 / 1.50.00 / 1.55.00
Dotação	02.11.01 – 23.695.0363.2055 – 33903000
Fonte de Recursos	1.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de **01/05/2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em **02/06/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tombos, **01 de maio de 2016**

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS

CAMPOS E GOMES LTDA - ME
DAYBSON GOMES DE MELO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF sob nº _____

2 - _____ - CPF sob nº _____